



MUNICÍPIO DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lei nº 752 de 06 de dezembro de 2018.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), conforme o Anexo I desta Lei.

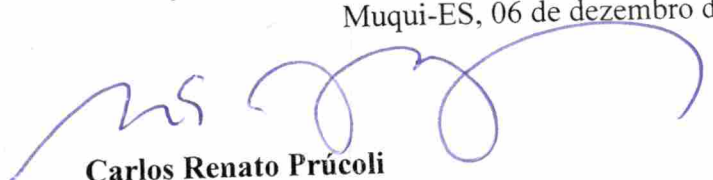
Art. 2º - Serão utilizadas para a abertura do crédito especial os recursos definidos no Art. 43 e parágrafos da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964:

- I – Superávit Financeiro apurado no exercício de 2017 no valor de R\$ 400.000,00.
- II – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 150.000,00.

Art. 3º - Ficam automaticamente incluídos no Plano Plurianual (PPA 2018-2021) e na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO 2018 e 2019) do Município de Muqui-ES, os Programas, Ações e Metas previstas neste Lei.

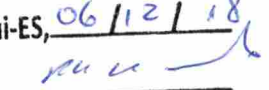
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muqui-ES, 06 de dezembro de 2018.


Carlos Renato Prúcoli
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MUQUI
PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.
Município de Muqui-ES, 06/12/18


Secretaria Municipal de Administração
Felipe Morgado
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Portaria Nº 047 de 31/07/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

006 – Secretaria Municipal de Assistência Social

003 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social


244 – Assistência Comunitária

0069 – Gestão da Proteção Social Básica

0824400693.031 – Reforma e Manutenção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Código	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Ficha	Valor
3.3.90.39.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13010000	xxx	400.000,00
3.3.90.39.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13990000	xxx	150.000,00
Total				550.000,00

Fonte de Recursos: 13010000 – Recursos do FNAS
13990000 – Demais Recursos Destinados a Assistência Social


Carlos Renato Prúcoli
Prefeito Municipal